



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2259/2011

“ Dá denominação ao Posto de Saúde da Vila Limeira e dá outras providências.”

Eu, **DIRCEU LUIZ LANZARINI** – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 20.06.2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde ROSA MARIA OSORSKI”, o atual Posto de Saúde da Vila Limeira, situado na Rua Oscar Trindade nº 505, na Vila Limeira, em nossa Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Amambai – MS, 27 de Junho de 2011.


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal


BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

*Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº 0367- Caderno 5
Em 29 de Junho de 2011*